



228

ATA DE DELIBERAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 015/2025 - INEXIGIBILIDADE 010/2025.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada em serviços de exames de diagnóstico por imagem, na especialidade de ULTRASSONOGRAFIA em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Aos 06(seis) dias do mês de março, do ano de 2025, às 15:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Agente de Contratação, com a finalidade de analisar os documentos apresentados da empresa THAÍS PIMENTA ABUABARA ME, após análise da documentação foi constatado que a empresa apresentou toda a documentação fiscal e jurídica solicitada e habilitação técnica da empresa para ultrassonografia de Mamas. Considerando que a empresa, apresentou outro certificado "Curso Prático Intensivo Básico em Medicina Interna e Urgências", e que a Comissão não tem conhecimento técnico para avaliar o documento e a credenciar nos demais serviços de ultrassonografia, e que, fica desde já solicitado da Secretaria Municipal de Saúde, a análise do documento e posteriormente parecer técnico. A empresa Bruno Andrade Souza Mendes "BR ULTRASSONOGRAFIA LTDA", apresentou toda a documentação exigida, e certificado de US musculoesquelético, Doppler em Medicina Interna, Ultrassonografia Mamaria e Tireoidiana, US Transvaginal, Ginecologia e Obstetrícia e Mamaria e Tireoidiana. As empresas inicialmente foram credenciadas nos itens que foram possíveis identificar os certificados aptos para a prestação dos serviços, na forma que segue, as demais serão encaminhadas para análise técnica, junto SMS de Buenópolis/MG:

BRUNO ANDRADE SOUZA MENDES "BR ULTRASSONOGRAFIA LTDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
05	SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE MAMAS E AXILAS.	SERVIÇO	150
06	SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE OBSTÉTRICO SIMPLES.	SERVIÇO	200
07	SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE OBSTÉTRICO GEMELAR.	SERVIÇO	50
09	SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL.	SERVIÇO	500
11	SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA TIREÓIDE.	SERVIÇO	100

THAÍS PIMENTA ABUABARA ME			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
05	SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE MAMAS E AXILAS.	SERVIÇO	150

Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada por todos presentes.

Example da Agente de Contratação

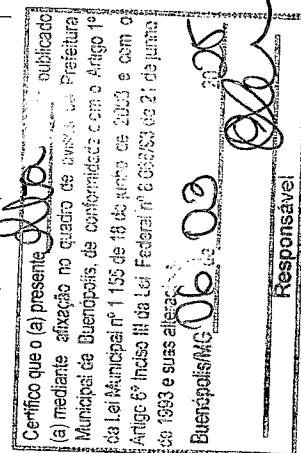
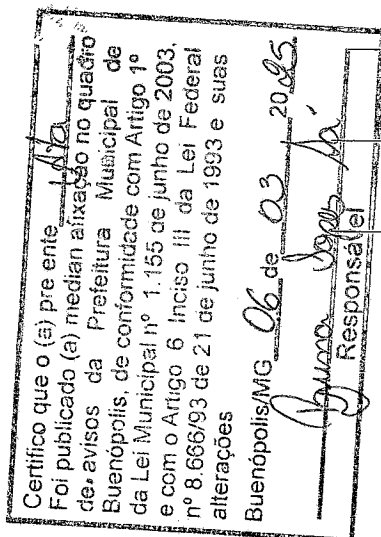
Agente de Contratação

Luiz Rodrigues Faria

Membro

Membro

Membro





ATA DE DELIBERAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 015/2025 - INEXIGIBILIDADE 010/2025.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada em serviços de exames de diagnóstico por imagem, na especialidade de ULTRASSONOGRAFIA em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Aos 11(onze) dias do mês de março, do ano de 2025, às 15h:20m, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Agente de Contratação, com a finalidade de analisar o ofício recebido da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta a solicitação enviada no dia 10 de março de 2025. Considerando a resposta da Secretaria Municipal de Saúde as empresas abaixo classificadas foram credenciadas nos itens:

BRUNO ANDRADE SOUZA MENDES "BR ULTRASSONOGRAFIA LTDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
01	SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME TOTAL.	SERVIÇO	150
02	SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR.	SERVIÇO	100
03	SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME INFERIOR MASCULINO/PRÓSTATA.	SERVIÇO	200
04	SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE RINS E VIAS URINÁRIAS.	SERVIÇO	300
05	SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE MAMAS E AXILAS.	SERVIÇO	150
06	SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE OBSTÉTRICO SIMPLES.	SERVIÇO	200
07	SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE OBSTÉTRICO GEMELAR.	SERVIÇO	50
08	SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICO.	SERVIÇO	200
09	SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL.	SERVIÇO	500
10	SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PRÓSTATA VIA ABDOMINAL.	SERVIÇO	250
11	SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA TIREÓIDE.	SERVIÇO	100

THAIS PIMENTA ABUABARA ME			
01	SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME TOTAL.	SERVIÇO	150
02	SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR.	SERVIÇO	100
03	SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME INFERIOR MASCULINO/PRÓSTATA.	SERVIÇO	200
04	SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE RINS E VIAS URINÁRIAS.	SERVIÇO	300
05	SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE MAMAS E AXILAS.	SERVIÇO	150
10	SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PRÓSTATA VIA ABDOMINAL.	SERVIÇO	250

Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada por todos presentes.

Chavimile da Silva Almeida
Agente de Contratação

Luís Rodrigues Farias
Membro

[Assinatura]
Membro

Membro

Certifico que o (a) pre sente Ata
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG 11 de 03 de 2025
[Assinatura]
Responsável

Certifico que o (a) presente Ata
foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Buenópolis, de conformidade com o Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o
Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho
de 1993 e suas alterações.
Buenópolis/MG 11 de 03 de 2025
[Assinatura]
Responsável